



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**6ª Diretoria de Controle Externo**

- 1. Processo nº:** 11962/2021  
7.DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO
- 2. Classe/Assunto:** 2.REPRESENTAÇÃO - INTERNA, EM FACE DO CREDENCIAMENTO PROFISSIONAL Nº 001/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS NA ÁREA DA SAÚDE.
- 3. Responsável(eis):** NAO INFORMADO  
LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA - CPF: 00652087140
- 4. Representado:** MARIA VITALINA FERNANDES ARAUJO - CPF: 80504345168  
MOACIR DE OLIVEIRA LOPES - CPF: 00068278101
- 5. Interessado(s):** NAO INFORMADO
- 6. Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- 7. Órgão vinculante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS
- 8. Distribuição:** 6ª RELATORIA

**9. ANÁLISE DE DEFESA Nº 34/2022.**

**9.1.** Trata-se do resultado de fiscalização realizada no âmbito da Sexta Diretoria de Controle Externo nos registros realizados no Portal da Transparência e no SICAP/LCO, do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS TO, no período de 15 de dezembro de 2021.

**9.2.** Foi procedida o DESPACHO nº 582/2022-RELT-6, em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos art. 21, 22 e 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1.284/2001, c/c art. 205, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, o disposto na Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012;

**9.3.** De acordo com a Certidão de Revelia nº 169/2022- COCAR, até o momento os responsáveis acima mencionados ainda não se manifestaram em relação à citação a eles dirigida, portanto, considerados **REVEIS**, nos termos do art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
***6ª Diretoria de Controle Externo***

**10. CONCLUSÃO**

**10.1** Assim, conforme art. 216 do Regimento Interno do TCE considera-se verdadeiros os fatos apontados no presente relatório.

É o Relatório.

Aldemir Porto Aquino  
Técnico de Controle Externo  
Mat. 23.793-1



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALDEMIR PORTO AQUINO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 237931

Código de Autenticação: a78cf06dd534b36005deeb5a506b22ac - 09/05/2022 12:37:58